

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 23/2023/GAB/SEMUR, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema/RO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00023058/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder: 20** (vinte) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Jaci Paraná/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir o veículo que irá atender a equipe de técnicos desta SEMUR no deslocamento ao Distrito de Extrema, com objetivo de cumprir o Calendário de Regularização Fundiária do Município de Porto Velho nos períodos de 14/06/2023 a 24/06/2023 e de 02/07/2023 a 11/07/2023, conforme Ofício Interno n.º 14/2023/ASTE/SEMUR (e-DOC 9611A713)..

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	ROBSON RAMIRO DANTAS	106824	MOTORISTA	20	150,00	3.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EEA97E9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2023. Edição 3489
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>